



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 876/2017

São Luís, 4 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6871/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem o acompanhamento e fiscalização, inspeções e diligências dos serviços de suporte especificados nas Notas de Empenhos de nºs 2017NE000984 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA e 2017NE000986 – ACTIVE TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA S/A, cujos objetos consistem no fornecimento e instalação de licenças de software para solução integrada de gestão de serviços, além da ferramenta de gestão de ativos (ITAM), em todas as versões; e serviço de capacitação (treinamento) para o software: solução de gerenciamento integrado de serviços de tecnologia da informação, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titulares e substitutos:

– Titular **Carlos Eduardo Ferreira Marins** - Técnico Judiciário
Substituto **Stanley Araujo de Sousa** – Analista Judiciário -

Art. 2º Designar o servidor Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, como gestor do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Eletronicamente)
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador Presidente TRT 16ª Região

rssc